



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: joc6uqaa20240430200453

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-007/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Abril de 2021, relativo à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção - adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 19 de Abril de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204_ Secretaria municipal de Administração; Dotação orçamentária: 04.122.052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton da Silva– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Mizael da Silva Mesquita.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021-0422-PE-008/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Abril de 2021, relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de patrimônio, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 19 de Abril de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204_ Secretaria municipal de Administração; Dotação orçamentária: 04.122.052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton da Silva– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Mizael da Silva Mesquita.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2e2djjk0iym20240430200408

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242604-TP 006/2023-03. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de Escolas, no Município de Amarante do Maranhão - MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR POR LOTE: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os Valores dos lotes: LOTE 04: R\$ 133.364,10 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); LOTE 06: R\$ 117.504,39 (cento e dezessete mil quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos); LOTE 07: R\$ 214.928,25 (duzentos e quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); LOTE 08: R\$ 414.714,59 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Total dos Lotes: R\$ 880.511,33 (Oitocentos e oitenta mil e quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 4 (quatro) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves Carvalho Lima– Representante Legal, pela

Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de abril de 2024. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: Ifznusuqyw20240430200415



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

